



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo - Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Cep: 65.380-000, Bom Jardim/MA.

GABINETE DO VEREADOR DIVINO MENDES ALVES

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Lido em Plenário

08/04/2025

Bom Jardim - MA, 03 de abril de 2025.

Assunto: Indica a Terraplanagem e Bloqueamento da Rua Principal do Povoado Pedra de Areia, Zona Rural de Bom Jardim - MA.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores,

Aprovado

08/04/2025

O Vereador que subscreve este documento, no exercício regular de seu mandato, apresenta a seguinte proposta para discussão e votação. Venho, por meio deste indicar a Vossa Excelência e tomando conhecimento ao Poder Executivo, **a Terraplanagem e Bloqueamento da Rua Principal do Povoado Pedra de Areia, Zona Rural de Bom Jardim - MA.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as condições de tráfego da referida rua comprometem a mobilidade e o bem-estar da população local. A execução dos serviços de terraplanagem e bloqueamento dessa via se torna uma necessidade urgente, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e de vida para os habitantes da região.

O período chuvoso agravou a situação da referida rua, que acumulam buracos, excesso de lama e erosão em alguns pontos, dificultando a passagem de veículos e pedestres.

Certo de que serão tomadas as devidas providências, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e apreço. Assim, venho requerer a aprovação deste nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Divino Mendes Alves
Vereador

CPF: 010.607.283-00

Divino Mendes Alves
DIVINO MENDES ALVES
VEREADOR

Recebido
07/04/2025
Marcelo S. Rodrigues
Diretor Geral
CPF: 077.934.883-14

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Rua Sete de Setembro, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000

CNPJ: 35.191.865/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo - Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Cep: 65.380-000, Bom Jardim/MA.

GABINETE DO VEREADOR DIVINO MENDES ALVES

INDICAÇÃO Nº 0014/2025

Lido em Plenário

08/04/2025

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2025.

Assunto: Indica o Bloqueamento das ruas do Povoado Centro do João Sebastião, Zona Rural de Bom Jardim – MA.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores,

Aprovado

08/04/2025

O Vereador que subscreve este documento, no exercício regular de seu mandato, apresenta a seguinte proposta para discussão e votação. Venho, por meio deste indicar a Vossa Excelência e tomando conhecimento ao Poder Executivo, **o Bloqueamento das ruas do Povoado Centro do João Sebastião, Zona Rural de Bom Jardim – MA.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa melhorias nas condições das vias públicas do referido povoado. Atualmente as ruas desta localidade têm comprometido a mobilidade, o acesso aos serviços públicos e o bem-estar da população, haja vista que, em períodos chuvosos as ruas ficam quase intransitáveis.

O bloqueamento ajudará na melhoria da qualidade de vida dos moradores e segurança para o trânsito de veículos, e redução de doenças causadas por poeiras e pela água parada e também é importante para o desenvolvimento social e econômico do povoado.

Certo de que serão tomadas as devidas providências, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e apreço. Assim, venho requerer a aprovação deste nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Divino Mendes Alves

Vereador

CPF: 010.607.283-89

Divino Mendes Alves

DIVINO MENDES ALVES

VEREADOR

Recebido
07/04/2025
Marcelo S. Rodrigues
Diretor Geral
CPF: 077.934.828-14

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Rua Sete de Setembro, S/N, Bom Jardim – Maranhão – Brasil- CEP 65.380-000

CNPJ: 35.191.865/0001-67